



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/07/2020 a 30/09/2020

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/ 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 17/10/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	R\$ 1.472.500,00
Despesas de Capital	R\$ 17.500,00
TOTAL	R\$ 1.490.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 324.207,27 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 648.414,54	-
Neste trimestre	R\$ 324.207,27	-
Acumulado	R\$ 972.621,81	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 22.386,43 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 22.386,43
TOTAL	R\$ 22.386,43

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 22.386,43 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 38.640,45 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 22.345,38
IRRF	R\$ 15.436,47
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
TOTAL	R\$ 38.640,45

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 20.688,93 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 324.272,26 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância **R\$ 322.902,26 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.272.841,28	R\$ 627.333,12	R\$ 627.333,12
Neste trimestre	R\$ 20.688,93	R\$ 324.272,26	R\$ 322.902,26
Acumulado	R\$ 1.293.530,21	R\$ 951.605,38	R\$ 950.235,38



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 44.440,45 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 22.345,38
IRRF	R\$ 15.436,47
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
Restos a Pagar (Cat Consultoria)	R\$ 5.800,00
TOTAL	R\$ 44.440,45

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil, seiscentos reais)

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 054 de 18 de Agosto de 2016, em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 599.425,01 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 680.835,26 (Seiscentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado apenas 01 **(um) Inexigibilidade**.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 01 **(um) contrato**.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 05 de Outubro de 2020.


NELIANE SANTOS VIEIRA
Controle Interno